

<b>U E R J</b>	<b>EMENTA DE DISCIPLINA</b>
----------------	-----------------------------

UNIDADE ACADÊMICA INSTITUTO DE ARTES		DEPARTAMENTO TODOS		
NOME DA DISCIPLINA ATIVIDADES PROGRAMADAS		( X ) OBRIGATÓRIA ( ) ELETIVA	C. HORÁRIA 45	CRÉDITOS 03
NOME DO PROJETO / CURSO MESTRADO EM ARTES		DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA		
		TIPO DE AULA	C. HORÁRIA	Nº CRÉDITOS
		TEÓRICA	45	03
		PRÁTICA		
		TOTAL	45	03
PRÉ-REQUISITOS NENHUM				

EMENTA	
<p>Atividades acadêmicas, pedagógicas, de cunho cultural e/ou artístico que o aluno deve realizar até o terceiro semestre de entrada no programa, perfazendo 3 créditos – 45 horas. As Atividades Programadas devem ser planejadas em comum acordo com o professor orientador. Serão consideradas pertinentes como possíveis de contabilizar créditos, as seguintes atividades, segundo os critérios definidos pelo orientador, a partir de cada caso individual:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Cursos de extensão com certificado de aproveitamento ou frequência.</li> <li>2- Promoção, coordenação e/ou participação em congressos, seminários, encontros, festivais, palestras, workshops e similares, com relatório de participação e certificado de aproveitamento e/ou frequência.</li> <li>3- Apresentação de "comunicação" em congressos, seminários.</li> <li>4- Publicação de artigo em jornal e/ou revista.</li> <li>5- Montagem e/ou curadoria de exposição de arte, produção de eventos artísticos e culturais, com supervisão e aprovação do orientador.</li> <li>6- Realização e/ou participação em exposições de arte (individuais e coletivas), espetáculos cênicos, filmes e vídeos, com supervisão e aprovação do orientador.</li> <li>7- Atividades de Campo (entrevistas, coleta de materiais, registros e outras atividades relacionadas a pesquisa desenvolvida) com relatório.</li> <li>8- Pesquisa realizada em Bibliotecas e Centros Especializados, Viagem de Estudos, Residência Artística e Visita a Exposições.</li> <li>9- Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão coordenado pelo professor orientador ou outro docente do Programa, com relatório de avaliação.</li> <li>10- Realização de projeto de pesquisa e/ou extensão, sob orientação do professor orientador, com relatório de avaliação.</li> </ol>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
Não se aplica.	

COORDENADOR DO PROJETO / CURSO	
DATA	ASSINATURA